



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de São João Batista - Direção do Foro

PORTARIA N. 209/2013

A **Dra. Liana Bardini Alves**, Juíza de Direito e Diretora do Foro, da Comarca de São João Batista, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o recebimento do ofício nº 37/2013/CARTÓRIO-SJB, emitido pela Sra. Alzira Maria Rocha Pinheiro Machado, Tabeliã Interina do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da sede da comarca de São João Batista, o qual comunica que será necessária a realização de revisão e correção do banco de dados do servidor da serventia pela empresa fornecedora do sistema, a fim de sanar os problemas no sistema que foram causados durante a tempestade de raios ocorrida no dia 20/11/2013 e, portanto, solicita a suspensão parcial do expediente no dia 29 de novembro de 2013, a partir das 17h, para a realização de manutenção no sistema de informática;

CONSIDERANDO o contido na orientação n. 11, de 11 de março de 2013, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo de atendimento ao público usuário dos serviços do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da sede da comarca de São João Batista, no dia 29 de novembro de 2013, a partir das 17h, de forma que, sejam mantidas os serviços básicos de recepção de demandas até as 18h.

Comunique-se a Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, enviando cópia desta, também fixe-se cópia na porta do referido Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos ou local de costume.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São João Batista, 28 de novembro de 2013.

LIANA BARDINI ALVES
Juíza de Direito e Diretora do Foro